



# JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Conselhos



#### Conselho Municipal de Educação de Vista Serrana - PB

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 009/2005**

Sítio Mendes, Zona Rural - Vista Serrana - PB.

E-mail: cme.vistaserrana@gmail.com

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2024

REGULAMENTA A AUTORIZAÇÃO DA CRECHE PÚBLICA MUNICIPAL MARIA ISABEL GUEDES GARCIA, E SUAS MODALIDADES, LOCALIZADA NO ALTO DO DESTERRO, ZONA RURAL, VISTA SERRANA - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISTA SERRANA - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9394 de 20/12/96 e pela Lei Municipal nº 009/2005, com base no Parecer nº 001/2022, exarado no Processo nº 001/2022, oriundo da Câmara de Educação Básica e em Sessão Plenária realizada nesta data,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a regulamentação de autorização para Funcionamento da Creche Pública Maria Isabel Guedes Garcia, que atenderá crianças de 02 (dois) à 06 (seis) anos de idade.

**Parágrafo Único** - Fica regulamentado a tramitação para autorização de funcionamento da Creche Pública Maria Isabel Guedes Garcia, e posterior, torna-se necessária a autorização para funcionamento da referida unidade em ensino.

**Art. 2º** A Presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, revogando as disposições contrárias. Publique-se e Cumpra-se

Vista Serrana - PB, 14 de Novembro de 2024.

SABRINA SOUSA GOMES

Presidenta do CME

#### **Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB**

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000

Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94

Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br